



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

DECISÃO

Processo nº 2023-06123930

ACOLHO o parecer da Assessora Técnica-Jurídica da Secretaria-Geral da EMERJ, Dra. Helga Teixeira Pitthan Espindola, corroborado pela Ilustríssima Secretária-Geral, Gabriela da Silva Rafael Carneiro, e aprovado pelo Exmo. Des. Cláudio Brandão de Oliveira (7435430), e, com base na competência a mim delegada, prevista no art. 1º, VII do Ato Executivo nº 70/2023, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação da **Editora Revista dos Tribunais LTDA.**, fornecedora exclusiva do objeto contratado, para que se proceda à renovação da assinatura anual da Revista dos Tribunais Online "RT ON LINE CLÁSSICA + LEGISLAÇÃO COMENTADA", com acesso via login e senha para 100 (cem) acessos simultâneos, **pelo período de 12 (doze) meses**, no valor de R\$ **R\$ 65.958,63 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, por inexigibilidade de licitação, em alinhamento ao **art. 74, I da Lei nº 14.133/21**.

Proceda-se à lavratura do competente termo de contrato (7427408). **ORDENO** a respectiva despesa. **AUTORIZO** o lançamento do presente ato nos sistemas competentes, no que couber. **PUBLIQUE-SE**. Encaminhe-se o presente procedimento ao DEADM, para as medidas de sua esfera de competência.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**

Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO**, **DESEMBARGADOR**, em 13/03/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7595922** e o código CRC **EB611B12**.